



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3525 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 4009/2026

“Designa os membros da Equipe Técnica responsável pelo assessoramento técnico e metodológico à Comissão Gestora para elaboração do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Jacarezinho, referente ao decênio 2026–2036, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 214 da Constituição Federal, que estabelece o Plano Nacional de Educação como instrumento de planejamento da política educacional, de duração decenal; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação – PNE para o decênio 2026–2036;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 11468/2026, que institui e regulamenta a Comissão Gestora responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Jacarezinho, referente ao decênio 2026–2036;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar suporte técnico e metodológico ao processo de elaboração do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento, organização, análise e sistematização de dados e informações educacionais para subsidiar a elaboração do diagnóstico educacional do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação – PME, responsável pelo assessoramento técnico e metodológico à Comissão Gestora e pelo desenvolvimento dos trabalhos técnicos necessários à elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Jacarezinho, referente ao decênio 2026–2036:

I – Zilda Aparecida Prado de Oliveira – lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadora Interna do Ensino Fundamental;

II – Luciana Alves Ferreira – Secretaria Municipal de Educação, Setor de Estrutura e Funcionamento;

III – Luana Cavalcanti Costa – Secretaria Municipal de Educação, Coordenadora da Educação Infantil;

IV – Luciana Martins de Souza Cavalheiro – Secretaria Municipal de Educação, Coordenadora da Educação Infantil;

V – Maria Cristina Serra do Nascimento – Secretaria Municipal de Educação, Coordenadora do Ensino Fundamental;

VI – Kátia Regina Maximiano Urias Teodoro – Secretaria Municipal de Educação, Coordenadora do Ensino Fundamental;

VII – Anadélia Dias da Silva Leste – Secretaria Municipal de Educação, Coordenadora da Fila de Espera das Escolas Municipais de Educação Infantil;

VIII – Márcia Gonçalves de Araújo – lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos;

IX – Daniela Ferreira Toth – Secretaria Municipal de Educação, Coordenadora do Setor de Educação Especial;

X – Isabel Cristina Cândido Melo – Secretaria Municipal de Educação, Psicopedagoga do Setor de Educação Especial;

XI – Claudia Nogueira Queiroz – Secretaria Municipal de Educação, Coordenadora da Rede de Proteção;

XII – Gesilene Barbosa – Secretaria Municipal de Educação, Assistente ao Educando;

XIII – Aline Santos Antonieto Pinto – Secretaria Municipal de Educação, Coordenadora da Educação Conectada;

XIV – Maria Angélica Possetti Adriano – Secretaria Municipal de Educação, Coordenadora de Formação Continuada;

XV – Mayra Andressa Delvas Cruz – Secretaria Municipal de Educação, Coordenadora Municipal do Auxílio Brasil (Bolsa Família) e Programa Leite das crianças (PLC);

XVI – Verônica Côrrea da Silva – Secretaria Municipal de Educação, Diretora de Projetos Educacionais;

XVII – Maria Fernanda Pereira Carvalho Elias – Secretaria Municipal de Educação, Coordenadora de Projetos Educacionais;

XVIII – Rafael Barbosa – Diretor Geral de Educação;

XIX – Carlos Henrique Caetano – Diretor do Departamento de Documentação Escolar (CENSO ESCOLAR);

XX – Gislene Pereira da Silva – Diretora do Departamento dos Conselhos Municipais de Educação;

XXI – Thales Luiz Lopes Pinheiro – Coordenador Municipal do PAR/Técnico de Sistemas de Monitoramento, Execução e Controle da Educação.

§1º A coordenação da Equipe Técnica será exercida pela servidora indicada no inciso I deste artigo, a quem competirá organizar a rotina de trabalho da equipe, promover a articulação técnica com a Comissão Gestora e acompanhar o cumprimento do cronograma e da metodologia adotada.

§2º Em razão do caráter técnico e contínuo das atividades desenvolvidas, não haverá suplência na Equipe Técnica, podendo eventuais substituições ser realizadas mediante novo ato de designação.

Art. 2º Compete à Equipe Técnica, em articulação com a Comissão Gestora:

I – levantar, analisar e sistematizar dados educacionais oriundos de fontes oficiais, incluindo INEP, IBGE, Censo Escolar, Sistema Estadual de Educação, Plataforma do PAR e demais bases pertinentes;

II – elaborar e atualizar o diagnóstico da realidade educacional do Município;

III – realizar o levantamento e a análise dos indicadores educacionais relacionados às diferentes etapas e modalidades de ensino;

IV – subsidiar tecnicamente a avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação vigente;

V – apoiar metodologicamente os grupos de trabalho eventualmente constituídos pela Comissão Gestora;

VI – sistematizar as contribuições decorrentes das consultas públicas, reuniões, audiências públicas, conferências e demais mecanismos de participação social;

VII – subsidiar tecnicamente a definição de objetivos, metas e estratégias do novo Plano Municipal de Educação;

VIII – elaborar e revisar o documento-base do Plano Municipal de Educação;

IX – prestar assessoramento técnico à Comissão Gestora durante as diferentes etapas do processo de elaboração do PME;

X – elaborar estudos, relatórios, levantamentos, quadros, tabelas e demais documentos técnicos necessários à elaboração do Plano;

XI – auxiliar na compatibilização das propostas do PME com as diretrizes, objetivos, metas e estratégias estabelecidos no Plano Nacional de Educação;

XII – organizar e manter os registros e documentos técnicos produzidos durante o processo de elaboração do Plano; e

XIII – exercer outras atividades de natureza técnica relacionadas à elaboração do PME, quando solicitadas pela Comissão Gestora ou pela Secretaria Municipal de Educação;

XIV – colaborar na análise da viabilidade financeira das metas e estratégias, em articulação com os setores de planejamento e finanças do Município, visando o alinhamento com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);

XV – responsabilizar-se pela alimentação, atualização e monitoramento dos dados nos sistemas oficiais do Ministério da Educação, especialmente o SIMEC e a Plataforma do PAR, garantindo a conformidade do Município para o recebimento de assistência técnica e financeira federal;

XVI – atuar na interlocução técnica com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e órgãos estaduais para a validação das estatísticas do Censo Escolar local;

Parágrafo único. A Equipe Técnica possui caráter exclusivamente técnico e não deliberativo, cabendo-lhe elaborar estudos, formular subsídios e prestar assessoramento à Comissão Gestora, a quem compete a coordenação geral do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º A Equipe Técnica atuará de forma articulada com a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME, instituída pelo Decreto Municipal nº 11468/2026, observadas as atribuições estabelecidas no referido ato.

Art. 4º Os membros da Equipe Técnica poderão solicitar, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, informações, dados e documentos aos órgãos e setores da Administração Pública Municipal necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação assegurará à Equipe Técnica, dentro de suas possibilidades administrativas, espaço físico, equipamentos, acesso aos sistemas e demais condições materiais necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º As atividades desenvolvidas pelos membros da Equipe Técnica serão consideradas inerentes às atribuições funcionais dos respectivos servidores, não ensejando remuneração adicional ou qualquer outra vantagem de natureza pecuniária.

Art. 7º Os membros da Equipe Técnica exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos técnicos relacionados à elaboração do Plano Municipal de Educação e o encaminhamento do respectivo Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal, observados os prazos estabelecidos na legislação vigente.

Art. 8º Eventuais alterações na composição da Equipe Técnica poderão ser realizadas mediante ato próprio da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação aplicável.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 4.005/2026.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de setembro de 2026.

Antônio Neves Neto
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3525 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 4007/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Delegar poderes, a contar de 14 de setembro de 2026, ao Coordenador de Desenvolvimento Agroambiental, **Marcio José de Andrade**, para assinar pedidos e documentos, bem como para ficar à frente da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, até o dia 03 de outubro de 2026.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de setembro de 2026.

Antonio Neves Neto
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 4008/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando Eletrônico nº 4.235/2026,

RESOLVE:

I – Fica transferida a lotação do servidor João Paulo Costa, (matrícula 3724-9), auxiliar administrativo, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de setembro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3525 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Dois de abril, 625 Centro – Fone: (43) 3911-3132 – CEP: 86400-000

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: culturajacarezinho@gmail.com



Secretaria de
Cultura e Turismo
de Jacarezinho

EDITAL Nº 001/2026

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS DESTINADAS AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM TEATRO RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB – LEI Nº 14.399/2022

RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE JACAREZINHO, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO FINAL** da 1ª Etapa de Avaliação do Edital nº 001/2026, referente à **Análise Curricular**, etapa destinada à avaliação do currículo artístico, da experiência em artes cênicas e da trajetória cultural dos candidatos, para fins de classificação.

A relação abaixo apresenta os candidatos classificados, **dispostos em ordem alfabética**, não representando a ordem de classificação por pontuação:

- | | |
|--|---|
| 1. Ana Beatriz Aguiar Paulino Leite | 10. Leandro Innocenzo da Silveira Muniz |
| 2. Andressa Lauren da Silva | 11. Luis Eduardo Sousa Escudeor |
| 3. Bruna Helena Fonseca da Silva Sedassari | 12. Luiz Gustavo de Assis Zeferino |
| 4. Celso Furlani Auada | 13. Maria Eduarda Cardoso |
| 5. Claudineia Cardoso de Farias Silva | 14. Melissa Audrey da Silva Florêncio |
| 6. Ellen Caroline de Oliveira Cunha | 15. Rosana Paula da Rosa |
| 7. Erick Rafael Batista Barboza | 16. Ryan da Silva Vinha |
| 8. Flávio Alves Filho | 17. Samantha Rafaella Machado Santos |
| 9. Gustavo Luiz Goulart Tredezini da Silva | 18. Vanessa dos Santos |

DA 2ª ETAPA – OFICINA PRÁTICA DE SELEÇÃO

Os candidatos classificados na 1ª Etapa estarão aptos a participar da 2ª Etapa – Oficina Prática de Seleção, que consistirá na avaliação presencial dos candidatos por meio de exercícios de interpretação, dinâmicas corporais e vocais e processos de criação cênica coletiva, visando à definição dos bolsistas selecionados.

Para a realização dos exercícios práticos, cada candidato deverá escolher previamente um dos seis textos disponibilizados para a seleção, sendo três opções de personagens femininos e três opções de personagens masculinos.

TEXTOS PARA A OFICINA PRÁTICA DE SELEÇÃO

I – MONÓLOGOS FEMININOS

1. “UM GRITO PARADO NO AR” – Gianfrancesco Guarnieri

Trecho adaptado – Personagem: Amanda

Que nada, tomei a farmácia inteira, mil injeções e nada... Ó, como é que eu estou rouca! Ó... ó...

Ai... Nem adianta poupar mais. Não tenho o que poupar. Ó... Hum... Mini!... Mini!...

Ai... E não adianta falar para eu ter aula com a Madalena. Aula de canto? Não vai! Isso é gripe, não é falta de aula.

Rua Dois de abril, 625 – Centro – Fone: (43) 3911-3132 – CEP: 86.400-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3525 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

Esses dias... Esses dias, sabe o que uma... Sabe o que uma menina aqui do curso da tarde, teve a audácia...? Eu estava passando aqui, estava passando pelo corredor do ensaio, e uma menina... uma adolescente nova aqui no tablado, que não me conhecia, virou para mim e falou assim, falou para mim que eu precisava... Falou assim...:

“Nossa, Dona Flora! Que rouquidão sagrada, uma técnicazinha sempre ajuda” e saiu rindo!

Técnica! Imagina... Para cima de mim... Sou atriz de praça pública, eu! O que é que... o que é essa garota estava pensando?

Na época em que ainda se fazia teatro em praça pública, eu representava e todo mundo me ouvia, meu anjo! E sem colher de chá de microfone! Não tinha disso, não! Era no peito mesmo... E até o infeliz lá no fundo, montado no cavalo, me ouvia... E muito bem... Não vem com essa, agora não! Ih, não vem com essa, não! Mas é o tal negócio: a gente não pode ficar doente que cai todo mundo em cima...

“Aulinhas de colocação...” Aulinhas de colocação?! Eu sempre tive a minha voz colocada, meu Deus do céu! Preciso gritar para que me entendam?!

Eu trabalhei em praça pública, minha querida! Em praça pública! E até o cachorro da rua me escutava, tá ouvindo?!

2. “MORTE E VIDA SEVERINA” – João Cabral de Melo Neto

Trecho adaptado – Personagens: Ciganas

Atenção peço, senhores, para essa breve leitura: somos ciganas do Egito, lemos a sorte futura. Vou dizer todas as coisas que desde já posso ver na vida desse menino acabado de nascer: aprenderá a engatinhar por aí, com os aratus, aprenderá a engatinhar com os goiamuns, e a correr o ensinarão os anfíbios caranguejos, pelo que será anfíbio como a gente daqui mesmo.

Cedo aprenderá a caçar: primeiro com as galinhas, que é catando pelo chão tudo o que cheira a comida; depois, aprenderá com outras espécies de bichos: com os porcos nos monturos, com os cachorros no lixo. Vejo-o, uns anos mais tarde, na ilha do Maruim, vestido negro de lama, voltar de pescar siris; e vejo-o, ainda maior, pelo imenso lamarão fazendo dos dedos iscas para pescar camarão.

Atenção peço, senhores, também para minha leitura: também venho dos Egíptos, vou completar a figura. Outras coisas que estou vendo é necessário que eu diga: não ficará a pescar de jereré toda vida.

Minha amiga se esqueceu de dizer todas as linhas; não pensem que a vida dele há de ser sempre daninha. Enxergo daqui a planura que é a vida do homem de ofício, bem mais sadia que os mangues, tenha embora precipícios.

Não o vejo dentro dos mangues, vejo-o dentro de uma fábrica: se está negro não é de lama, é graxa de sua máquina, coisa mais limpa que a lama do pescador de maré que vemos aqui, vestido de lama da cara ao pé. E mais: para que não pensem que em sua vida tudo é triste, vejo coisa que o trabalho talvez até lhe conquiste: que é mudar-se destes mangues daqui do Capibaribe para um mocambo melhor nos mangues do Beberibe.

3. “GOTA D’ÁGUA” – Chico Buarque de Holanda e Paulo Pontes

Trecho adaptado – Personagem: Joana

Só agora há pouco, depois de tanto tempo acordados, finalmente os dois conseguiram adormecer. Depois de tanto susto, como por encanto, o rostinho deles voltou a ter não sei não... Parece que de repente, no sono eles encontram novamente a inocência que estavam pra perder.

Olhando eles assim, sem sofrimento, imóveis, sorrindo até, flutuando, olhando eles assim, fiquei pensando: podem acordar a qualquer momento. Se eles acordam, minha vida assim do jeito que ela está destrambelhada, sem pai, sem pão, a casa revirada, se eles acordam, vão olhar pra mim.

Vão perder a infância, o sonho e o sorriso pro resto da vida... Ouçam, eu preciso de vocês e vocês vão compreender: duas crianças cresceram pra nada, pra levar bofetada pelo mundo, melhor é ficar num sono profundo com a inocência assim cristalizada.

Ah, os falsos inocentes! Ajudaram a traição!

São dois brotos das sementes traícoiros de Jasão e me encheram, e me incharam, e me abriram, me mamaram, me torceram, me estragaram, me partiram, me secaram, me deixaram pele e osso.

Jasão não, a cada dia parecia estar moço, enquanto eu me consumia.

Me iam, vinham, me cansavam, me pediam, me exigiam, me corriam, me paravam.

Caiam e amoleciam, ardiam co’a minha lava, ganhavam vida co’a minha, enquanto o pai se guardava com toda a vida que tinha.

Rua Dois de abril, 625 – Centro – Fone: (43) 3911-3132 – CEP: 86.400-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3525 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

II – MONÓLOGOS MASCULINOS

4. “DEUS LHE PAGUE” – Joracy Camargo

Trecho adaptado – Personagem: Mendigo

Quem mendiga a domicílio não faz carreira. Só dão pratos de comida e restos de pão. Especializei-me em transeuntes e portas de igrejas em dia de missa de defunto rico. Leio os jornais. Pelos anúncios, calculo a fêria do dia.

Hoje é o dia do encerramento do mês de Maria. A igreja está repleta. (Retirando um papel do bolso e lendo-o) Aqui está a lista que o meu secretário apresentou: “Lotação completa: oitocentas e cinquenta pessoas”.

Às vezes, estou tranquilamente em casa, na minha biblioteca, metido num dos meus lindos robes-de-chambre, lendo Upton Sinclair, Karl Marx... quando recebo um telefonema urgente. É o meu secretário, avisando sobre uma boa missa, um excelente casamento, uma festa popular, onde há maior número de generosos, segundo a sua psicologia.

O serviço está bem organizado. Aqui nesta igreja, por exemplo, estão (Lê) “234 pessoas de luto, sendo 183 senhoras”. Nota: “maioria é de luto recente”.

Luto recente é um grande sinal de generosidade. (Lendo) “86 solteironas”. A solteirona é um grande amigo do mendigo. Quando a gente diz: “Deus lhe pague”, ela vê logo um lindo rapaz caindo do céu por descuido... Mas é preciso que, ao pedir, a gente tenha um certo sorriso de bondade e malícia nos lábios... E uma esperança de casamento...

“Comerciantes com cara de falência próxima, 18. Noivos e namorados com as respectivas, 96.” O resto é gente chic, além de pecadores arrependidos. Como vê, a fêria vai ser grande.

Comerciante falido dá pouco, mas não deixa de dar: tem medo da miséria. Namorado dá dois mil réis. Noivo dá dez tostões. Já tem mais intimidade com a pequena... Pecadores, em geral, dão níqueis.

O meu secretário é um grande psicólogo!

5. “MORTE E VIDA SEVERINA” – João Cabral de Melo Neto

Trecho adaptado – Personagem: Severino

O meu nome é Severino, não tenho outro de pia. Como há muitos Severinos, que é santo de romaria, deram então de me chamar Severino de Maria; como há muitos Severinos com mãe chamada Maria, fiquei sendo o da Maria do finado Zacarias.

Mas isso ainda diz pouco: há muitos na freguesia, por causa de um coronel que se chamou Zacarias e que foi mais antigo senhor desta sesmaria. Como então dizer quem fala ora a Vossas Senhorias?

Vejamos: é o Severino da Maria do Zacarias lá da serra da Costela, limites da Paraíba.

Mas isso ainda diz pouco: se ao menos mais cinco havia com nome de Severino filhos de tantas Marias mulheres de outros tantos, já finados, Zacarias, vivendo na mesma serra magra e ossuda em que eu vivia.

Somos muitos Severinos iguais em tudo na vida: na mesma cabeça grande que a custo é que se equilibra, no mesmo ventre crescido sobre as mesmas pernas finas, e iguais também porque o sangue que usamos tem pouca tinta.

E se somos Severinos iguais em tudo na vida, morremos de morte igual, mesma morte severina: que é a morte de que se morre de velhice antes dos trinta, de emboscada antes dos vinte, de fome um pouco por dia (de fraqueza e de doença é que a morte severina ataca em qualquer idade, e até gente não nascida).

Somos muitos Severinos iguais em tudo e na sina: a de abrandar estas pedras suando-se muito em cima, a de tentar despertar terra sempre mais extinta, a de querer arrancar algum roçado da cinza.

Mas, para que me conheçam melhor Vossas Senhorias e melhor possam seguir a história de minha vida, passo a ser o Severino que em vossa presença emigra.

6. “GOTA D’ÁGUA” – Chico Buarque de Holanda e Paulo Pontes

Trecho adaptado – Personagem: Jasão

Tá bem, tá bem, chegou a minha vez. (Tempo) Joana, vem aqui...

Escuta aqui, Joana... Vem aqui, Joana... Vem... (Ela não responde; ele vai até ela e toca no seu rosto)

Escuta mulher, sabe que eu gosto de ti?

Gosto muito, você sempre é meu bem-querer, sempre. E nunca mais eu vou poder esquecer você, esquecer o que você fez por mim...

Você me conhece, sabe que eu sou assim...

Rua Dois de abril, 625 – Centro – Fone: (43) 3911-3132 – CEP: 86.400-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3525 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

Não sou de esquecer, não tomo chá de sumiço, penso sempre em ti e nos meninos...

Por isso vim aqui... e então...

(Gritando) Mulher, pára, deixa eu falar.... (Tempo) Você sabe... eu não tenho cara pra chutar vocês para córner... É sacanagem que eu não vou fazer. Mas também veja o meu lado.

Cedo ou tarde a gente ia ter que se separar, quando eu te conheci, tava para completar vinte anos, não foi? Eu nem tinha completado...

Você tinha trinta e quatro mas era bem conservada, a carroceria, bom molejo e a bateria carregada de desejo. Então não queria saber de idade, e nem quero saber, porque pra mim quem gosta, gosta e o amor não vê documento, nem certidão.

Só que dez anos se passaram desde então e a diferença, que mal nem se via, a bosta do tempo, só fez aumentar. Vou completar trinta e você tá com quarenta e quatro, agora.

É claro que, daqui pra frente, cada hora do dia só vai servir pra nos separar.

E quando eu estiver apenas com quarenta e cinco anos, na força do homem, seguro de mim, vendendo saúde, moço e maduro, você vai ter seus cinquenta e nove, sessenta, exausta do reumatismo, da menopausa, da vida.

E vai controlar ciúme, rancor, vai aguentar a dor de corno, o mau humor? Ou quer que eu fique velho só por causa da sua velhice?...

Acho melhor procurar na mesma faixa de idade... Quer dizer...

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos deverão escolher **um dos seis textos acima** para utilização nos exercícios práticos da segunda etapa.

As orientações complementares referentes à realização da **Oficina Prática de Seleção**, incluindo data, horário, local e demais informações necessárias, serão encaminhadas individualmente aos candidatos classificados, por meio do endereço de e-mail informado no ato da inscrição.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo não se responsabilizará pela não entrega ou pelo não recebimento das comunicações decorrentes de endereço de e-mail informado incorretamente, incompleto ou desatualizado pelo candidato no formulário de inscrição, sendo de responsabilidade do candidato assegurar a correção das informações fornecidas.

A ausência do candidato na segunda etapa, no local, data e horário estabelecidos, implicará sua desclassificação, observadas as disposições previstas no Edital nº 001/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
MUNICÍPIO DE JACAREZINHO – PR

Rua Dois de abril, 625 – Centro – Fone: (43) 3911-3132 – CEP: 86.400-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial